

EDITAL ARTES VISUAIS 2009 DA SUPERINTENDÊNCIA DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS DE MINAS GERAIS

A Superintendente de Bibliotecas Públicas de Minas Gerais torna pública a abertura do processo de seleção de propostas de exposição de artes visuais para o ano de 2009 para as galerias fixadas a seguir, pelas condições estabelecidas nesse regulamento.

1 – DO OBJETIVO

Seleção de oito propostas de exposição de artes visuais para a Galeria Paulo Campos Guimarães, da Biblioteca Pública Estadual Luiz de Bessa, localizada na Praça da Liberdade 21; seleção de dez propostas de exposição de artes visuais para a Passarela do Anexo Professor Francisco Iglésias, localizado na Rua da Bahia 1889.

2 – DA DOCUMENTAÇÃO

Os interessados em apresentar propostas para exposições de artes visuais nos espaços acima especificados deverão, no ato da inscrição, apresentar os seguintes documentos:

- descrição da exposição proposta, com número e tamanho das obras a serem expostas;
- fotos coloridas ou cópias coloridas das obras a serem expostas (se já estiverem prontas) ou de outros trabalhos que caracterizem o trabalho do artista;
- currículo sucinto: nome, endereço, telefone, e-mail, formação, exposições realizadas, atividades profissionais;
- ficha de inscrição preenchida e assinada;

3 – DA INSCRIÇÃO:

- a inscrição é gratuita;

- as propostas devem ser entregues ou enviadas por SEDEX para:

**SUPERINTENDÊNCIA DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS
DIRETORIA DE AÇÕES DE INCENTIVO À LEITURA
EDITAL GALERIA 2009
A/C: RICARDO GIRUNDI
PRAÇA DA LIBERDADE 21 SALA 303 – FUNCIONÁRIOS
BELO HORIZONTE – MG 30140-010**

4 – DOS PRAZOS:

- Inscrição: **de 20 de outubro a 21 de novembro de 2008**. Horário: de 2ª a 6ª feira, de 08 às 17:00h;
- Seleção: de 24 de novembro a 05 de dezembro de 2008;
- Divulgação da seleção: 08 de dezembro de 2008, através de listagem afixada na Superintendência de Bibliotecas Públicas, e de e-mail para os interessados.

As propostas não selecionadas devem ser retiradas após o dia 10 de dezembro de 2008.

5 – DA SELEÇÃO:

As propostas serão julgadas por Comissão de Seleção soberana, nomeada pela Superintendência de Bibliotecas Públicas. As propostas selecionadas serão devolvidas ao artista após a realização da exposição.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE BIBLIOTECAS:

- divulgar o resultado deste Edital;
- estabelecer calendário para realização das exposições;
- comunicar o resultado aos artistas selecionados;
- disponibilizar o mobiliário museográfico existente na Superintendência de Bibliotecas, bem como recursos humanos para montagem e desmontagem da exposição;
- auxiliar na divulgação da exposição, através de mídia espontânea.

7 – DAS OBRIGAÇÕES DO ARTISTA:

- assinar termo de concordância com os regulamentos da Superintendência de Bibliotecas para os espaços de exposição;
- trazer o material necessário para montagem e desmontagem da exposição, caso não esteja disponível na Superintendência de Bibliotecas;
- cumprir prazos e horários para montagem e desmontagem da exposição;
- fornecer textos, informações e imagens para elaboração de release a ser enviado para a imprensa;
- elaborar, produzir e enviar convites/catálogos;
- em caso de cancelamento da exposição, avisar à Superintendência de Bibliotecas com, pelo menos, trinta dias de antecedência.

8 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

A Superintendência de Bibliotecas não se responsabiliza por quaisquer custos que se façam necessários para elaboração, montagem e desmontagem da exposição.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2008.

Maria Augusta da Nóbrega Cesarino

Superintendente de Bibliotecas Públicas de Minas Gerais